



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS**

Em **LIDO** 19/08/03
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº

IND 1187/2003

(Autor: Deputado PEDRO PASSOS)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à C. S. E. S. S. S.
Em 10/08/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, o aumento do efetivo policial que faz o policiamento ostensivo na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, o aumento do efetivo policial que faz o policiamento ostensivo na Região Administrativa de Samambaia RA-XII.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores de Samambaia reclamam a presença urgente de órgãos de segurança naquela localidade, especialmente à noite, quando a ocorrência de crimes se intensifica. A população está amedrontada e aflita, pois a presença de marginais naquela localidade torna-se cada vez mais freqüente.

Cabe ao Poder Público alcançar solução definitiva para essa situação insustentável de insegurança e proporcionar tranquilidade e bem-estar aos cidadãos.

A presente Indicação ampara-se nas reivindicações da população, que sofre com a constante ocorrência de crimes e a omissão dos órgãos responsáveis pela resolução desses graves problemas.

O aumento do efetivo policial e policiamento ostensivo naquela localidade é apenas umas das ações a serem desenvolvidas para a melhoria da qualidade de vida da população. Outras demandas dizem respeito à instalação da rede de iluminação pública e construção de postos de saúde na Samambaia.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2003.

DEPUTADO PEDRO PASSOS
Líder do PTB-DF

